



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº: 114/2024

**NOMEIA COMISSÃO ORIENTADORA E
FISCALIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR
MUNICIPAL DE ENSINO CENTRO INFANTIL
PARAUNINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº 670 de 31/01/2022 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 73 de 13 de Setembro de 2022, e o Artigo 14, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, pelos membros abaixo, a Comissão encarregada pela orientação, acompanhamento e fiscalização do Processo de Eleição de Diretor Escolar da Unidade Escolar Municipal de Ensino Centro Infantil Parauninha, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre toda as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

PRESIDENTE: EDIMÉIA CALDEIRA DE OLIVEIRA

**MEMBROS: MARCILENE ALVES DA SILVA RODRIGUES
HELOÍSA MENDES GUEDES
ELEDIVAN BARACHO FERNANDES
WINDECLES ZENITE ASSIS ZILLE**

Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 05 de Novembro de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL